



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Corregedoria Regional

PORTARIA N. 261/2022/SCR - Manaus, 17 de agosto de 2022

Autoriza o deslocamento dos servidores Bruno Souza de Lima e Roberto Alencar de Garavito, no período de 23 a 26/08/2022, para acompanharem o magistrado na itinerância de audiências e tomada de reclamação nos municípios de Itapiranga e Silves.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício, conforme eSap n. 621/2017;

CONSIDERANDO o teor do despacho quanto às providências para concessão de diárias em face do deslocamento dos servidores Bruno Souza de Lima e Roberto Alencar de Garavito, no período de 23 a 26/08/2022, para acompanharem o magistrado na itinerância de audiências e tomada de reclamação nos municípios de Itapiranga e Silves;

CONSIDERANDO que os servidores se deslocarão por meio de veículo oficial;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pelas Resoluções CSJT n. 148/2015, n. 246/2019 e n.240/2019, bem como o ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda as Resoluções Administrativas n. 160/2015-TRT11 e n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Bruno Souza de Lima e Roberto Alencar de Garavito, no período de 23 a 26/08/2022, para acompanharem o magistrado na itinerância de audiências e tomada de reclamação nos municípios de Itapiranga e Silves.

I - CONCEDER 3(três) diárias e meia aos servidores Bruno Souza de Lima e Roberto Alencar de Garavito, no período de 23 a 26/08/2022, para acompanharem o magistrado na itinerância de audiências e tomada de reclamação nos municípios de Itapiranga e Silves.

II- Considerando como trânsito os dias 23/08/2022 e 26/08/2022.

III - DETERMINAR que os servidores apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade e os comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Caso os servidores estejam acompanhando o magistrado que preside a itinerância, para prestar-lhe assistência direta que exija acompanhamento integral e hospedagem no mesmo local, deverá comprovar a condição, com vistas a fazer jus à diária correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor da diária percebida pelo magistrado, nos termos do art. 5º, §1º, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

Desembargadora do Trabalho

Corregedora Regional do TRT da 11ª Região

Manaus, 16 de agosto de 2022

Assinado Eletronicamente
PATRICIA LIMA RUBIM